

PROJETO DE LEI Nº 168/2014

Altera a Lei Municipal nº 3.879, de 09 de abril de 2014, que autoriza celebração de subvenção social com entidades assistenciais do Município, para repasse de recursos de origem do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 1.º O inciso I, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.879, de 09 de abril de 2014, autoriza celebração de subvenção social com entidades assistenciais do Município, passa ter a seguinte redação:

“I- Associação Senhor Bom Jesus, sendo:

a) Asilo São Vicente de Paula: R\$ 9.132,00 (nove mil, cento e trinta e dois reais).”

Art. 2.º. Os demais artigos da Lei nº Municipal nº 3.879, de 09 de abril de 2014, permanecem inalterados.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício 1.031/14
Ibitinga, 22 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Segue o Projeto de Lei nº 168/2014 para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de alteração da Lei Municipal nº 3.879, de 09 de abril de 2014, que autoriza celebração de subvenção social com entidades assistenciais do Município, para repasse de recursos de origem do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Conforme a Lei supracitada, o repasse Federal para a Associação Senhor Bom Jesus, que atende o Asilo São Vicente de Paula, menciona o valor de R\$ 27.396,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), o qual deverá ser alterado para R\$ 9.132,00 (nove mil, cento e trinta e dois reais).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, através do Reordenamento do Piso de Alta Complexidade – Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, a partir do Termo de Aceite que o Município realizou com o MDS em 05/2014, o recurso do Piso de Alta Complexidade – PAC I, que até então era para crianças, adolescentes e idosos, passou para o segmento de Crianças, Adolescentes e Jovens, deixando portanto de atender o segmento de idosos.

Vale ressaltar, que foram repassados à entidade, 04 parcelas de R\$ 2.283,00 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 9.132,00 (nove mil, cento e trinta e dois reais), devendo ser cancelado e anulado o valor de R\$ 18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), daí a necessidade dessa alteração.

Solicitamos ainda, que o presente projeto seja deliberado em Regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município, visto que a partir do mês de maio, o programa de repasse federal não atende mais o segmento de idosos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os testemunhos de estima e consideração, ficando no aguardo do pleito solicitado.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



Ibitinga, 14 de outubro de 2014

Ofício SDS: 398 / 2014

Ref: Solicita o Cancelamento do Repasse à Subvenção Social - Recurso Piso de Alta Complexidade - Recurso Federal à Associação Senhor Bom Jesus

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS,, através do Reordenamento do Piso de Alta Complexidade - Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, à partir do Termo de Aceite que o Município realizou com o MDS em 05/2014, o recurso do PAC I - Piso de Alta Complexidade, que até então era para crianças, adolescentes e idosos, passou para o segmento de Crianças, Adolescentes e Jovens, deixando portanto de atender o segmento idosos.


Solicito o encaminhamento das providências legais para o Cancelamento da Subvenção Social nº 019/2014 – Lei autorizadora 3.879/14, referente ao repasse com o recurso Federal que a partir de maio de 2014, somente atende o segmento crianças e adolescentes.

Foram repassados à entidade 04 parcelas de R\$ 2.283,00, totalizando o valor de R\$ 9.132,00, devendo ser cancelado e anulado o valor de R\$ 18.264,00.

Encaminho em anexo Cópia da Ata da Reunião Extraordinária Nº073 do Conselho Municipal de Assistência Social, com a aprovação da alteração do recurso federal e cancelamento do valor de R\$ 18.264,00 da Subvenção Social nº 019/2014 do dia 10.10.2014, e do Termo de Subvenção Social 019/14.

Sem mais para o momento, encaminhamos a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Renata Gisela de Oliveira Jacob
Secretária M. de Desenvolvimento Social

Ao
Sr. Maurício Rodrigues Mergulhão
Secretário Municipal de Finanças



Ata da Septuagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Nos dez dias de outubro (10) de dois mil e catorze (2014), às dez horas (1000), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na sala de reuniões, situada na Avenida Eng. Ivanil Franceschini n.º 8 - F.º 57, Jardim Bela Vista, realizou-se a Septuagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, por própria convocação da presidente, Sr.ª Eldereis Lopes Teixeira de Godoy, que agudicou a presença de todos. Foi lida a ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade e passou-se à Pauta de Trabalho: I - Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho da Associação Cristã de Proteção à Criança - Criança Feliz, referente ao fidejamento à subvenção social n.º 021/14 com recurso Federal do reordenamento do programa de fortalecimento PACT, que a partir de maio de 2014, será destinado para crianças e adolescentes, no valor de R\$ 3.883,00 mensais. II - O valor de R\$ 2.283,00 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais) que foi autorizado na Lei n.º 3.349 de 09/04/2014 para ser repassado para Associação do Senhor Bom Jesus - F.º São Vicente de Paula, a partir de 2015 com o termo de ajuste para o reordenamento do Serviço de fortalecimento PACT, o recurso federal passou a ser apenas para Crianças e Adolescentes, mas podendo mais

ser repassado para programa de idosos, como era destinado a PACI até abril de 2014, devendo ser cancelado o valor de R\$ 18.264,00 da Subvenção Social nº 19/14. Foi autorizado N.º de Lei nº 3879 de 09/10/2014. Nada mais havendo a tratar eu secretária, larei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Ativos, 10 de Outubro de 2014. Eliana Cassini



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião Extraordinária nº 073

10.10.2014

NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	ASSINATURA
Eliana Cassini	Projeto C. Feliz	3341 7566	Eliana C.
Mary Julia			
A. S. S. S. S.			
Hennerl Francis	APAC	3352 2510	
Renata André de O. F. S.	Sicad. Demand.	3341 2779	
Shirley Luiza da Silva	Sicad. Social	3341-7335	
M. L. G. S. S.	Com. de S. S.	3342 6767	
Vanessa R. J. S.	Sicad. F. S.	3352 1000	
Valdineia Lopes G. S.	Escola Angelis	3342 2506	G. S.